



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Título de  
“CIDADÃO MOITENSE”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO MOITENSE**” ao Senhor **FROEBEL PEREIRA RIBEIRO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do presente TÍTULO será feito em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 14 de dezembro de 2023.

---

Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente